

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

Substitua pelo nome da Secretaria ou Departamento

Substitua pelo nome da diretoria se for o caso, senão, deixe em branco.

Substitua pelo nome da coordenação geral se for o caso, senão, deixe em branco.

Substitua pelo nome da coordenação se for o caso, senão, deixe em branco.

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 17/ 2017 - SEÇ HEMODIN HFA**1. OBJETO**

Solicitação de aquisição campo angiofemoral para uso específico em procedimentos na Hemodinâmica do HFA.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de aquisição dos campos descartáveis requisitados pelo Chefe da Seção de Hemodinâmica para continuidade de realização de procedimentos estéreis no setor.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

As quantidades dos materiais foram estimadas para atender a demanda de pacientes no HFA.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição desses medicamentos permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentado novos pacientes a qualquer momento.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da estatísticas interna da seção de Hemodinâmica, que solicitou a compra dos materiais em questão.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A seção de OPME e a Seção de Hemodinâmica serão responsáveis pelos controles e registros a serem adotados para a efetiva utilização dos materiais nos pacientes submetidos a procedimentos no HFA.

Brasília, 09 de novembro de 2017.

LEONARDO COGO BECK
Chefe da Seção de Hemodinâmica

De acordo:

FELIPE MAZONI LOPES – Cel Med Ex
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **leonardo cogo beck, Chefe**, em 13/12/2017, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mazoni Lopes, Chefe**, em 13/12/2017, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 10/01/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 10/01/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0754244** e o código CRC **3D50AC76**.